

**PA. 555/2003**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 043/2003**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Gilvan Chaves de Souza (no exercício da Presidência), Kátia Magalhães Arruda, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Carlos Wagner Araújo Nery da Cruz (Juiz Convocado), Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres (Juíza Convocada) e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Patrícia Blanc Gaidex,

**Considerando o que preceitua o art. 34 do Regimento Interno,**

**Considerando o que preceitua a Resolução Administrativa nº031/97, deste Regional;**

**RESOLVE,** por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 043/2003):

“Indeferir ao Exmo. Sr. **EDUARDO NAZARENO FARINHA LOPES**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de adiamento, para o período de 30/06 a 29/07/2003, de suas férias, relativas ao 2º período de 2003”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 06/maio/2003.

**DARCLAY F. B. COELHO**  
Secretária do Tribunal Pleno